



PROCESSO	649351/2020
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

**DELIBERAÇÃO Nº 18/2020 - CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

**DELIBERA:**

- I. Aprovar o Parecer apresentado pela Relatora Rosana Silveira no sentido de arquivar liminarmente a denúncia.
- II. Determinar a intimação da denunciada, nos termos do art. 22 da Resolução n. 143/2017 – CAU/BR.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.

**ROSANA SILVEIRA**  
Coordenadora

**CLAUDIA ELISA POLETTO**  
Coordenadora Adjunta

**CRISTINA DOS SANTOS REINERT**  
Membro